



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sexta-feira, 30 de junho de 2023 - Nº 121

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 121 DE 30/06/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 4868 - Designar GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE, matrícula nº 950.719-1, para exercer a Função Gratifi cada de Coordenador de Tecnologia, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2.864-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.001233/2023-05	ANA CAROLINA PATRIOTA	3874460	ESCRIVAO DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	23/05/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3669 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2021.14.5.002049

IMPUTADOS: Delegado de Polícia FRANCISCO LUCEGENES LUCENA DIOGENES, matrícula nº 272.483-9; Comissário de Polícia Civil ADRIANO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 319.784-0; Comissário de Polícia Civil HUMBERTO BORGES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 350.503-0; Comissário de Polícia Civil KIDELMYR ALVES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 350.535-9; Comissário de Polícia Civil CLAYTON DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 159.937-2; Comissário de Polícia Civil RICARDO LUIZ TINE LEÃO, matrícula nº 220.808-3; Agente de Polícia Civil

JOAS FINELON DE OLIVEIRA, matrícula nº 385.420-5; e Comissário de Polícia Civil aposentado/designado SILVANO PEREIRA SOARES, matrícula nº 384.863-9.

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por força da **Portaria Instauradora nº 224**, devidamente publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, BG/SDS nº 124, de 01JUL2021, tendo como imputados o Delegado de Polícia **FRANCISCO LUCEGENES LUCENA DIOGENES**, matrícula nº 272.483-9; Comissário de Polícia Civil **ADRIANO GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 319.784-0; Comissário de Polícia Civil **HUMBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 350.503-0; Comissário de Polícia Civil **KIDELMYR ALVES SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 350.535-9; Comissário de Polícia Civil **CLAYTON DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 159.937-2; Comissário de Polícia Civil **RICARDO LUIZ TINE LEÃO**, matrícula nº 220.808-3; Agente de Polícia Civil **JOAS FINELON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 385.420-5; e Comissário de Polícia Civil aposentado/designado **SILVANO PEREIRA SOARES**, matrícula nº 384.863-9; **CONSIDERANDO** que o objeto dos presentes autos versa sobre responsabilidade administrativa dos imputados acima citados, considerando que, no dia 12 de novembro de 2020, a Polícia Militar do Estado de Pernambuco realizou a abordagem policial nas pessoas de Paulo Luciano Alves da Silva e de Nelson Ivo Júnior, que, mesmo não sendo servidores policiais civis, estavam utilizando a viatura descaracterizada tipo GOL, de placa PGZ-8813, com chave e CRLV em nome da LOCSEV – Locadora de Veículos Ltda, acervo patrimonial afetado à Polícia Civil de Pernambuco, alocada na Delegacia de Polícia da circunscrição policial de Água Fria, sendo apreendida, oportunidade em que foram encontrados também com as mencionadas pessoas, dentre outros objetos, 01 (uma) arma de fogo, pistola da marca Smith & Wesson, calibre 9mm, numeração 2342, Nlaf 1925444, oito munições não deflagradas calibre 9mm, vinte e três invólucros contendo substância presumida como “crack”, quatro big big da maconha, um simulacro de pistola de cor preta, um par de algema com a inscrição WFK 8409, um cartão MaxFrota placa PGZ 8813, relativo à Polícia Civil de Pernambuco, razão pela qual foram presos e autuados em flagrante delito; **CONSIDERANDO** que os referidos fatos restaram comprovados nos autos, consoante documentação acostada, inclusive Auto de Prisão em Flagrante Delito, confeccionado pela Central de Plantões da Capital – CEPLANC, além de toda instrução probatória, à luz do devido processo legal e seus consectários, realizada no bojo deste Processo Administrativo Disciplinar, com os elementos de prova angariada de forma lícita e legítima; **CONSIDERANDO** que as provas coligidas aos autos demonstraram que o imputado Adriano Gomes de Andrade era o responsável pelo controle de utilização das viaturas e que não adotou providências necessárias para evitar que as chaves da viatura ficassem ao acesso de terceiros não vinculados ao serviço policial, ocasionando a utilização pelos nacionais acima mencionados; **CONSIDERANDO** o dever e cautela necessário com os bens e o patrimônio público como obrigação decorrente da função pública, cujo descumprimento, para os policiais civis de Pernambuco, acarreta a incidência da segunda parte do tipo administrativo sancionatório *trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres*, cuja previsão se encontra no art. 31, inc. XXV, da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que as provas coligidas aos autos demonstraram que o imputado Humberto Borges dos Santos Júnior condutor da viatura descaracterizada tipo GOL, de placa PGZ-8813, ao voltar da diligência externa, negligenciou na guarda da chave do veículo, acarretando a possibilidade de pessoa estranha à repartição ter acesso para utilização indevida; **CONSIDERANDO** que negligenciar a guarda e cautela de objetos pertencentes à repartição, ou que estejam sob sua responsabilidade, cujo comportamento tem relação de nexos com danos ou extravio, levando em apreço que este imputado foi o último a dirigir o referido veículo, comportamento funcional que acarreta a incidência do tipo administrativo sancionatório de *negligenciar a guarda de objetos pertencentes à repartição ou que estejam sob sua responsabilidade, possibilitando que os mesmos se danifiquem ou se extraviem*, cuja previsão se encontra no art. 31, inc. XXXIII, da Lei Estadual nº 6.425/72; **CONSIDERANDO** que, também de acordo com o conjunto probatório reunido nos autos, os imputados KIDELMYR ALVES SANTOS DA SILVA, HUMBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO LUIZ TINE LEÃO e JOAS FINELON DE OLIVEIRA, todos lotados na Delegacia de Polícia da 16ª. Circunscrição – Água Fria, permitiram e praticaram, de forma material e efetiva, atos de polícia judiciária juntamente com PAULO LUCIANO ALVES DA SILVA e NELSON IVO JÚNIOR, pessoas alheias ao serviço policial civil e conhecidos como “informantes ou colaboradores” da mencionada circunscrição policial, admitindo-se que os mesmos possuem antecedentes criminais; **CONSIDERANDO** que *cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados* é conduta vedada e configuradora de transgressão disciplinar, nos termos do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 207, datada de 12NOV2020, da lavra do Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição, à época dos fatos, ora imputado, FRANCISCO LUCEGENES LUCENA DIOGENES, que informou a superior hierárquico, após a autuação em flagrante delito das pessoas de PAULO LUCIANO ALVES DA SILVA e NELSON IVO JÚNIOR, que os mesmos eram colaboradores da 16ª Circunscrição Policial – Água Fria; **CONSIDERANDO** que a relação entre os servidores policiais civis, ora imputados, e os autuados era significativa com as pessoas de PAULO LUCIANO ALVES DA SILVA e NELSON IVO JÚNIOR, que não somente participavam das diligências, em ação material inclusive em viaturas, assim como se achavam no direito de pegar, sem autorização, as chaves de viatura com suposto intuito de lavá-las, segundo as informações constantes nos autos; **CONSIDERANDO** que, quanto ao imputado CLAYTON DA SILVA MONTEIRO, não há provas nos autos de sua participação efetiva nos fatos acima citados por estes autos; **CONSIDERANDO** que não existe lastro probatório que comprove o cometimento de transgressão disciplinar de forma dolosa quanto ao fornecimento das chaves da viatura e entrega dos demais objetos, não havendo, por outro lado, impedimento quanto a reabertura desta investigação administrativa em eventual surgimento de novos fatos que comprovem a existência de transgressão disciplinar que coincida com cometimento de algum crime; **CONSIDERANDO** para efeitos de análise da dosimetria da aplicação de sanção administrativa, com esteios no art. 35 da Lei Estadual nº 6.425/1972, assim como no art. 2º da Lei Estadual nº 11.781/2000, observando-se a individualização das respectivas condutas dos imputados; **CONSIDERANDO** os

fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC, no Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos deste SIGPAD nº 2021.14.5.002049. **RESOLVE:** I – **APLICAR** a pena disciplinar de **(04) quatro dias de SUSPENSÃO** ao **Delegado de Polícia Civil Francisco Lucegenes Lucena Diógenes, matrícula nº 272.483-9**, por violação do art. 31, inc. XXV - segunda parte, *(trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres)*, combinado com o art. 30, inc. IV (zelar pela dignidade da função policial), ambos da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, assim como pela existência de antecedentes disciplinares; II – **APLICAR** a pena disciplinar de **(20) vinte dias de SUSPENSÃO** ao **Comissário de Polícia Adriano Gomes de Andrade, matrícula nº 319.784-0**, por violação ao art. 31, inc. XXV - segunda parte, *(trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres)*, combinado com o art. 30, inc. IV (zelar pela dignidade da função policial), e inc. XXXIII - 1ª parte *(negligenciar a guarda de objetos pertencentes à repartição ou que estejam sob sua responsabilidade, possibilitando que os mesmos se danifiquem ou se extraviem)*, todos da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, assim como pela existência de antecedentes disciplinares; III – **APLICAR** a pena disciplinar de **(06) seis dias de SUSPENSÃO** ao **Comissário de Polícia Civil Humberto Borges dos Santos Júnior, matrícula nº 350.503-0**, por violação ao art. 31, inc. X *(cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados)*, inc. XXV - segunda parte, *(trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres)*, combinado com o art. 30, inc. IV (zelar pela dignidade da função policial), e inc. XXXIII - 1ª parte *(negligenciar a guarda de objetos pertencentes à repartição ou que estejam sob sua responsabilidade, possibilitando que os mesmos se danifiquem ou se extraviem)*, da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; IV – **APLICAR** a pena disciplinar de **(04) quatro dias de SUSPENSÃO** aos **Comissário de Polícia Civil Kidelmyr Alves Santos da Silva, matrícula nº 350.535-9**, por violação ao art. 31, inc. X *(cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados)*, e inc. XXV - segunda parte, *(trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres)*, combinado com o art. 30, inc. IV (zelar pela dignidade da função policial), todos da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; V - **APLICAR** a pena disciplinar de **(04) quatro dias de SUSPENSÃO** aos **Comissário de Polícia Ricardo Luiz Tine Leão, matrícula nº 220.808-3**, por violação ao art. 31, inc. X *(cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados)*, e inc. XXV - segunda parte, *(trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres)*, combinado com o art. 30, inc. IV (zelar pela dignidade da função policial), todos da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; VI - **APLICAR** a pena disciplinar de **(04) quatro dias de SUSPENSÃO** aos **Comissário de Polícia Agente de Polícia Civil Joas Finelon de Oliveira, matrícula nº 385.420-5**, por violação ao art. 31, inc. X *(cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados)*, e inc. XXV - segunda parte, *(trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres)*, combinado com o art. 30, inc. IV (zelar pela dignidade da função policial), todos da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; VII – **APLICAR** a pena disciplinar de **(02) dois dias de SUSPENSÃO** ao **Comissário de Polícia Civil Aposentado e Designado SILVANO PEREIRA SOARES, matrícula nº 384.863-9**, art. 31, inc. XXV - segunda parte, *(trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres)*, da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, instrumentalizando-se a pena para todos os apenados por esta deliberação nos termos do art. 35 e do art. 37, parágrafo único, do mesmo diploma legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do mesmo diploma legal, sendo os servidores policiais cíveis obrigados a permanecerem nos respectivos serviços; VIII – **DETERMINO** que a aplicação da multa mencionada nos itens I, II, III, IV, incida nas remunerações respectivas dos servidores policiais cíveis da ativa e em relação ao servidor designado o percentual mencionado no item VII desta deliberação incida sobre os valores percebidos da retribuição financeira decorrente da designação de atividades específicas, nos termos do art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 340, de 22DEZ2016; IX – **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar quanto ao **Comissário de Polícia Civil Clayton da Silva Monteiro, matrícula nº 159.937-2**, por insuficiência de provas quanto ao cometimento de transgressão disciplinar, não havendo óbice quanto a reabertura desta investigação de ordem administrativa em eventual surgimento de fatos novos, que demonstrem o cometimento de transgressão disciplinar; X - **DETERMINO** a DIRH/PCPE que providencie o desconto dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento dos imputados apenados nesta deliberação, remetendo o correspondente comprovante ao Departamento de Correição da Corregedoria Geral da SDS, para juntada aos autos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.; XI - **PUBLIQUE-SE** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e XII - **DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3670 – Dispensar a Delegada de Polícia **Lídia Mara Barci**, matrícula nº 2725185, das funções de adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 113/2023 da DIM e, Despacho 5399 (37384976) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.003004/2023-95.

Nº 3671 – Designar a Delegada de Polícia **Lídia Mara Barci**, matrícula 2725185, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, **considerando** "... uma readequação de efetivo, de modo que, nas recentes movimentações, nenhuma Diretoria se veja prejudicada...", conforme CI nº 113/2023 da DIM e, Despacho 5399 (37384976) do ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000013.003004/2023-95.

Nº 3672 – Designar o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 2724596, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, **considerando** que "...o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI nº 128/2023 (37374359), da DIM, e Despacho 5387 (37376919), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000013.003181/2023-71.

Nº 3673 – Designar a Delegada de Polícia **Yara Rodrigues da Silva**, matrícula nº 4456742, para exercer as funções de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** da Chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **considerando** a necessidade de "... promover correções pontuais, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, visando o melhor desenvolvimento das atividades institucionais da Corporação...", conforme CI nº 200/2023 (37062672), do DPMUL, e Despacho 5486 (37492544), da ASSGAB, contidos no SEI nº 39000000676.000482/2023-40.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3674 – Designar o 3º Sargento RRPM **Fernando José da Silva**, matrícula nº 114282-8/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 017/2023, celebrado entre o MPPE e o Estado de Pernambuco, **ficando dispensado** do exercício Guarda de Estabelecimento Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3675 – Remover o Comissário de Polícia **Eduardo Antônio da Silva**, matrícula nº 3508196, da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Goiana, da DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição no Concurso Público, conforme CI nº 14/2023, da 5ª DPRN, e Despacho 2320 (37570770), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001027.000680/2023-11.

Nº 3676 – Remover o Agente de Polícia **Jailson Dorian da Silva**, matrícula nº 3505022, da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção - Recife, do DRACCO, para a Coordenação da Força Tarefa, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, considerando a "...necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais na referida unidade...", conforme CI nº 814/2023 (37627167), da DIRESP, e Despacho 5600 (37629743), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000023.004233/2023-16.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3677 – I – Dispensar ex-officio o Subtenente **RRBM Gilson Alves de Brito**, matrícula nº 121211-7/PS 23/GMPE/SDS, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos a contar do dia **15/06/2023**.

Nº 3678 – I – Dispensar ex-officio o Cabo RRPM **Gilmar Afonso Ferreira**, matrícula nº 102635-6/PS 12/GMPE/SDS, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos a contar do dia **20/06/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3679 – I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Anacari Lourenço da Silva**, matrícula nº 1230280/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE, para a Cadeia Pública de Bezerras-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3680 – I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Mozart José dos Santos**, matrícula nº 1248553/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Bezerras-PE, para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3681 – I – Remanejar o Subtenente RRPM **José Antônio da Silva**, matrícula nº 126832-5/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Penitenciária Juiz Plácido de Souza-PE, para a Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3682 – I – Designar o Subtenente RRPM **Washington José da Silva**, matrícula nº 126864-3/GMPE/SDS para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

Nº 3683 – I – Designar o 1º Sargento RRBM **Adeildo Barbosa do Nascimento**, matrícula nº 126862-7/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

Nº 3684 – I – Designar o 3º Sargento RRPM **Dorgival Fabiano Bispo**, matrícula nº 126863-5/GMPE/SDS para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício na **Cadeia Pública de Garanhuns-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, e classificá-lo no PS – 17/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/07/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3685 – Determinar que o Delegado de Polícia **João Vaz Gadelha de Aguiar**, matrícula nº 4456793, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 19/06 a 18/07/2023**, "...Considerando a necessidade de dar andamento às investigações dos CVLI's ocorridos no município de Serra Talhada neste ano de 2023 e instruí-los adequadamente...", conforme CI nº 128/2023, da DINTER-2, e Despacho 2291 (37653402), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000312/2023-81.

Nº 3686 – Determinar que o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 2139154, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 22/06 a 21/07/2023**, "...a necessidade de início de investigações qualificadas para repressão ao crime organizado nas áreas sob a atribuição das Delegacias de Polícia da 177ª Circ. de Serra Talhada...", conforme CI nº 81/2023, da 21ª DESEC, e Despacho 2292 (37653491), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000212/2023-16.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3687 – Remover o Comissário de Polícia **Humberto Vasques Soares da Silva**, matrícula nº 3199843, da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias ...", conforme CI nº 250/2023 (35941831), da 14ª DESEC, Despacho 6100 (37933108), da DIRESP, e Despacho 2387 (37951428), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000293/2023-96.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3688 – Remover o Agente de Polícia **Gustavo Correia de Oliveira**, matrícula nº 320073-6, da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, da DIRESP, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública", conforme CI nº 198/2023, da 11ª DESEC e, Despacho 2348 (37654616), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000879.000262/2023-30.

Nº 3689 – Remover o Comissário de Polícia **Márcio Henrique Gonçalves Alves**, matrícula nº 350592-8, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, considerando que "...a remoção solicitada foi acordada com todos os envolvidos, e visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais na referida unidade...", conforme CI nº 804/2023, da DIRESP e, Despacho 5657 (37675512) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000023.004203/2023-00.

Nº 3690 – Remover o Perito Papiloscopista **Sanley Mota da Silva Paiva**, matrícula nº 297048-1, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão de São Francisco, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, do GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 6/2023, da GIITB e, Despacho 5668 (37682471) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001216.000020/2023-11.

Nº 3691 – Remover o Comissário de Polícia **Jayro Ferraz Novaes**, matrícula nº 221687-6, da Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "...fazer mudanças de pessoal, com a finalidade de desenvolver um melhor funcionamento na área da 22ª Delegacia Seccional, para atender as metas estabelecidas, promovendo ajustes operacionais pontuais do efetivo policial...", a contar de 01/07/2023, conforme CI nº 31/2023, da 22ª DESEC e, Despacho 5646 (37664396), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000823.000139/2023-64.

Nº 3692 – Remover o Agente de Polícia **George Luiz Fernandes de Medeiros**, matrícula nº 221159-9, do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, do GABPCPE, para o Gabinete do Chefe de Polícia Civil, conforme Despacho 5113 (37079210), do SEGAB (SEI nº 3900000005.002049/2023-41).

Nº 3693 – Remover o Agente de Polícia **Vinícius Mota de Melo Santos**, matrícula nº 399780-4, da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Goiana, para 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta

proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 185/2023 (36861514), da 11ª DESEC, e Despacho 2397 (37818812), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000879.000223/2023-32.

Nº 3694 – Permutar o Comissário de Polícia **José Diógenes Alves Varela**, matrícula nº 153030-5, da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição – Ipojuca, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, e desta para aquela o Comissário de Polícia **Elton Francisco Ferreira**, matrícula nº 272857-5, considerando a concordância dos servidores (anexo 37755124), conforme CI nº 107/2023, da DP 20ª CIRC, e Despacho nº 2391 (37806895), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000855.000205/2023-29.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3695 – Determinar que o Delegado de Polícia **Dark Blacker de Andrade**, matrícula nº 386507-0, **sem prejuízo de sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **no período de 15/06 a 14/07/2023**, considerando que "...ocorre com base no Decreto nº 49.044, de 25 de Maio de 2020, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis, em razão da pandemia da COVID-19.", conforme CI nº 798/2023, e GOVPE - Despacho 5386 (37375762), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001078.000235/2023-55.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3696 – Remover o Agente de Polícia **Fábio Claudino**, matrícula nº 319783-2, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GABPCPE, "... considerando a condição de saúde do servidor...", **a contar de 12/06/2023**, conforme CI nº 227/2023, da DIRH, contido no SEI nº 3900000014.001556/2023-59, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 679, de 19/06/2023, que determinou a Readaptação Funcional em caráter definitivo, e Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1229, de 04/07/2022, a qual suspende provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do servidor, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3697 – Designar o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, matrícula nº 386413-8, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** da chefia da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **considerando** "...a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria...", conforme CI nº 119/2023 da 20ª DESEC, e Despacho 5307 (37276441), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000286/2023-91.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei Estadual nº 6.123/1968; **considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei Estadual nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto Estadual nº 36.849/2011; **considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto Estadual nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **considerando** a necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional previamente analisados por esta Autoridade Subscritora, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público; **considerando** a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança; **considerando** a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria, **resolve**:

Nº 3698 – Determinar que a Delegada de Polícia **Larissa Moraes de Freitas**, matrícula nº 4366891, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital,

da DIM/SUBCP/GABPCPE, no período de 02 a 31 de Julho de 2023, conforme CI nº 143/2023 (37627387), da DIM e, Despacho 2337 (37628107), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.003277/2023-30).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3699 – Designar a Delegada de Polícia **Thayna Barbosa Fioresi**, matrícula nº 3864812, para exercer a função de Adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, ficando dispensada da mesma função da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 114/2023, do DEPATRI, e Despacho 5192 do SEGAB, contidos no SEI nº 3900000670.000206/2023-31.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 3700 – I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **José Galdino Neto**, matrícula nº 119276-0/PS 21/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Ipubi -PE, para a Cadeia Pública de Araripina-PE, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 9ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3701 – I – Dispensar, ex-officio, o 2º Tenente RRPM **Francisco Canindé da Costa**, matrícula nº 116807-0/SEDE/GMPE/SDS, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Superior de Saúde - JSS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **20/06/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3702 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Marcelo Tomaz Rosendo**, matrícula nº 124842-1/PS 20/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do estado de Pernambuco, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 20/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3703 – Fazer retornar ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Major BM **Moacir Porfiro de Oliveira Júnior**, matrícula nº 9506659, por haver sido desmobilizado da Diretoria de Políticas de Segurança Pública-DPSP, **a contar de 05/07/2023**, conforme contido no OFÍCIO Nº 4143/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.003920/2023-44.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 3704 – Fazer retornar o Soldado PM **João Victor de Santana Ferreira**, matrícula 1240358, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, para Polícia Militar de Pernambuco, **com efeito retroativo a 15/06/2023**.

Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3705 – A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: CYBELE FÉLIX DE AMORIM

Graduação: Cabo PM

Matrícula: 1127594

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar da data de publicação da portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3706 – Remover o Médico Legista **Dennysson Teles Correia**, matrícula nº 4371313, do Núcleo de Psiquiatria Forense do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha/IMLAPC/GGPOC/SDS, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, (390301420000), **com efeito retroativo ao dia 06/06/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3707 – Remover a Perita Criminal **Michelle Cavalcanti da Cunha**, matrícula nº 3866920, do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC/Recife (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3708 – Atribuir, a contar de 01/06/2023, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, atendendo a solicitação contida no **Ofício nº 331 – SDS - COLS, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000255/2023-17.

Grad.	Matrícula	Nome
Soldado PM	1223500	BRUNO ITALO PEREIRA DA SILVA

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3709 – Tornar sem efeito a Portaria 2112/SDS, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 076, de 26/04/2023, referente ao 2º Tenente QOPM **Mickson Pereira da Silva**, matrícula nº 1237136.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3710 – Transferir o 3º Sargento PM **José Erick Fernandes de Lima**, matrícula nº 1075470, do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamento Operacional – NAMEO/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, por haver sido colocado à disposição na Casa Militar, através do Ato Governamental nº 4316, de 30 de maio de 2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 104, de 06 de junho de 2023.

Nº 3711 – Dispensar, a contar de 01/06/2023, o 3º Sargento PM **Wisley Fernandes Veloso**, matrícula nº 1075470, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamento Operacional – NAMEO/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001281/2023-95 – LUCIANO GOMES DA COSTA, matrícula nº 208.470-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1375/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 31/05/2023.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001292/2023-75 – ODON ALVES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 221.469-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1374/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 15/05/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 076 DE 26/04/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 2112 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Mickson Pereira da Silva**, matrícula nº 1237136, da função de Comandante da 2ª Companhia do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia 29.06.2023, foi publicado o Boletim Interno nº 051/2023 do DETRAN-PE, contendo as Portarias DP nº 1363/2023 e 1364/2023, que teve como objeto a designação dos Servidores de Trânsito para desempenharem a função de Agente da Autoridade de Trânsito, estando o mesmo disponível no site: www.detran.pe.gov.br

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 1363/2023, DE 29 / JUNHO /23.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n.º 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o credenciamento dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem as atividades de Agente de Trânsito do DETRAN/PE; **Resolve:**

Art.1º- Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

1º BPTRAN

NOME	MATRÍCULA
DANÚBIA DIONISIA SANTOS GENTIL	105398-1
EWERTON LUIZ DIONÍSIO DA COSTA	109296-0
HELLEN JASMINE CAVALCANTE DE MELO	120617-6
JOSÉ ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	119951-0
KLEYTON WAYNE MENESES LEÃO	107919-0
RENATA PEREIRA DE SANTANA	118131-9

1º BIESP

NOME	MATRÍCULA
CAIO DA SILVA RAMOS	120607-9
CAIO FERREIRA DE FARIAS	123800-0
FÁBIO JOSÉ VITORINO ALBUQUERQUE	103085-0
LARIANE DA SILVA ARAÚJO	120112-3
ROGER LEWIS	112935-0
SYLAS RAFAEL DE FRANÇA SILVA	119779-7

2º BPM

NOME	MATRÍCULA
FILLIPE GUSTAVO CARNEIRO DE SANTANA	106435-5

15º CIPM

NOME	MATRÍCULA
JAKSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	125412-1

8º CIPM

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON ALEX DE LIMA	113531-7
WAGNER RANNIERY DE ARAÚJO MOURA	113532-5

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Recife, 29 de junho de 2023

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2692 a 2848** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico: www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ADRIANO MAX MARQUES BARBOSA	Publicação	2695	9204270	2023104005	CBMPE	Deferido
BRUNO AUGUSTO BRANDÃO DE LIMA	Publicação	2711	7072287	2023103600	CBMPE	Deferido
CARLOS FERNANDES LOPES CARVALHO	Publicação	2713	9300791	2023103608	CBMPE	Deferido
CRISTIANO VIEGA RAMOS	Publicação	2724	9300490	2023103258	CBMPE	Deferido
ELTON SANTOS DE SOUZA VERAS	Publicação	2740	7111436	2023100958	CBMPE	Deferido
GERSON MATOS DE CASTRO	Publicação	2750	7103875	2023103520	CBMPE	Deferido
GIVANILDO LUIZ DA SILVA	Publicação	2752	9301909	2023103094	CBMPE	Deferido
MANUEL MESSIAS PADILHA DE CARVALHO	Publicação	2781	9400842	2023102699	CBMPE	Deferido
OZIAS OLIVEIRA DA SILVA	Publicação	2815	9309179	2022106173	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ABILIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA	Publicação	2692	9300627	2023103523	PMPE	Deferido
ADEMIR FREITAS DA SILVA JÚNIOR	Publicação	2694	9300392	2023103725	PMPE	Deferido
ALUÍZIO MARINHO DOS SANTOS FILHO	Publicação	2699	309214	2023103349	PMPE	Deferido
AMINTAS EDUARDO PEREIRA JÚNIOR	Publicação	2701	9300732	2023102246	PMPE	Deferido
ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	Publicação	2707	6050042	2022103170	PMPE	Deferido
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Retificação	2471	9208720	2022106647	PMPE	Deferido
BENJAMIM DE LIRA DANTAS	Publicação	2710	9106731	2023103149	PMPE	Deferido
CHARLES HOLANDA FÉLIX	Publicação	2718	915025	2023101081	PMPE	Deferido
CLAUDIOBERKES NOVAIS PEREIRA	Publicação	2722	1029193	2023102549	PMPE	Deferido
CLÉRIO RILVAN LIMA E SILVA	Publicação	2723	9300422	2023103719	PMPE	Deferido
DENILSON BATISTA DA SILVA	Retificação	2472	9206264	2022103004	PMPE	Deferido
EDEZIO SOARES RIBEIRO	Publicação	2730	3336	2023103982	PMPE	Deferido
EDILBERTO FERREIRA DE BARROS	Publicação	2731	318442	2023103150	PMPE	Deferido
EDILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Publicação	2732	193739	2023103314	PMPE	Deferido
EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA	Publicação	2733	9300457	2023103580	PMPE	Deferido

EVANDRO JOAQUIM DA SILVA	Publicação	2744	9500510	2023103766	PMPE	Deferido
HAMILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NETO	Publicação	2754	204625	2023102483	PMPE	Deferido
IVALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	Publicação	2760	9310274	2023103360	PMPE	Deferido
IVONALDO AUGUSTO DE SANTANA	Publicação	2763	930747801	2023103994	PMPE	Deferido
JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA	Publicação	2767	174831	2022107792	PMPE	Deferido
JOSÉ AMARO GOMES PORTO	Retificação	2473	192929	2022106481	PMPE	Deferido
JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO	Publicação	2770	9300210	2023103724	PMPE	Deferido
JOSÉ EDMILSON SANTOS FILHO	Publicação	2773	9505962	2023103519	PMPE	Deferido
JOSÉ FLÁVIO MORAIS DE SANTANA	Retificação	2468	9204687	2023100528	PMPE	Deferido
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	Publicação	2774	140775	2023103621	PMPE	Deferido
JOSÉ MARCO TOMÉ DE OLIVEIRA	Publicação	2775	9500413	2023103717	PMPE	Deferido
JOSÉ NILSON DE ANDRADE SILVA	Publicação	2776	9510559	2023100047	PMPE	Deferido
LUIZ ANTONIO DA SILVA	Publicação	2780	63363	2023103698	PMPE	Deferido
MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Publicação	2784	9300015	2023103721	PMPE	Deferido
MARIA DOS PRAZERES MARINHO	Publicação	2800	2917	2023103644	PMPE	Deferido
RAQUEL MOTA RODRIGUES DE MELO	Publicação	2821	3808	2023103767	PMPE	Deferido
REGINALDO JOSÉ DA SILVA	Publicação	2822	306762	2023102276	PMPE	Deferido
RIVALDIR SILVA DE ARAUJO	Publicação	2825	9400087	2023103365	PMPE	Deferido
ROMERO QUEIROZ RIBEIRO	Publicação	2826	16225	2023103742	PMPE	Deferido
RUBENS SILVESTRE DE BRITO	Publicação	2828	186600	2023104014	PMPE	Deferido
SANDRO LUIZ DE SANTANA	Publicação	2829	9302719	2023103772	PMPE	Deferido
SANDRO LUIZ DE SOUSA PEREIRA	Publicação	2830	9302298	2022108224	PMPE	Deferido
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	Retificação	2474	9211764	2022103609	PMPE	Deferido
SILVIO MANOEL DA COSTA	Publicação	2835	9203087	2023103911	PMPE	Deferido
WELLINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	Publicação	2846	309796	2023103546	PMPE	Deferido
WLADIMIR LOPES SOUTO MAIOR	Publicação	2847	9302999	2023103153	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
GENEZIL AGUIAR COELHO DE MOURA	Publicação	2748	1966669	2021106327	SDS/PC	Deferido
JOSÉ CÍCERO ALVES DE ARAÚJO	Publicação	2772	1619802	2023103804	SDS/PC	Deferido
JOSÉ MARIA SAMPAIO FILHO	Nova Portaria	2848	1524771	2022108395	SDS/PC	Deferido
MARCIA MARIA DE LIMA ARAUJO	Publicação	2783	1796526	2023103933	SDS/PC	Deferido
PEDRO DE SOUZA PIRES	Publicação	2819	3478670	2023102519	SDS/PC	Deferido
VANJA DE OLIVEIRA COELHO	Publicação	2842	1045920	2023103771	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. ARP Nº 019/23 celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas DO

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0093.2023.CPLI.DL.0076.Dasis: Obj. Fornecimento emergencial de material para cirurgia ortopédica (fratura colo de fêmur) para usuário deste SISMEPE. Firma vencedora: cnpj 34.639.837/0001-05 - Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda., valor R\$ 28.800,00: Recife, 29jun2023 – José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
RATIFICAÇÃO**

I – Consubstanciado na Nota Técnica nº 1161/2023 – SDS - GGAJE (36807211)- RECONHEÇO E RATIFICO o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Compra Direta no PL. 0017.2023.CCD.IN.0002. DAG-SDS -CPL-I, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. II – CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. III – OBJETO: Contratação direta da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual de acesso ao Banco de Preços – Sistema via Web que viabiliza ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Secretaria de Defesa Social (SDS/PE). IV – VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00 . Recife, 29/06 /2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratifi cação ao segundo termo aditivo ao Contrato nº010/2021- GAB/SDS; OBJETO: Retifi cação do preâmbulo do contrato nº 010/2021, de modo a alterar o representante da SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL, ONDE SE LÊ : “...representada pelo Sr. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR...” LEIA-SE: “...representada pelo Cel RR BM, CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO...” ; CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.; Recife-PE, 29JUN2023. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO - Sec. Executivo de Defesa Civil /SDS.(*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração